

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2015

PROCESSO Nº 172-84.2015.4.01.8007

PREGÃO Nº 11/2015

VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, com registro no CNPJ n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 452.239.803-44, portadora da Carteira de Identidade nº 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designado JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Eletrônico SRP Nº 11/2015, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para aquisição futura de carro maca hospitalar para esta Seccional e Subseções vinculadas, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NS. 8.666/93 e 10.520/2002, DECRETO n. 7.982/2013, Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP N. 11/2015 e Processo Administrativo Eletrônico N. 172-84.2015.4.01.8007.

ARP Nº 09/2015 – Aquisição futura de carro maca hospitalar para Seção Judiciária do Maranhão
– Centro Oeste Hospitalar Eirelli – EPP

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição futura de carro maca hospitalar para esta Seccional e Subseções vinculadas, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Marca/ Fabricante/ Procedência	UNIDADE	Qtde.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	<p>CARRO MACA HOSPITALAR</p> <p>ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO, CARBONO ESMALTADO, LEITO CHAPA DE AÇO INOX, RODAS GIRATÓRIAS DE 6" DE DIAMETRO, COM PARA CHOQUE EM TODA VOLTA, GRADES DE TOMBAR DOS</p> <p>DOIS LADOS, DIMENSÕES: 1,90 X 0,60M, ACOMPANHA CABECEIRA RECLINÁVEL, SUPORTE DE SORO, COLCHONETE, SUPORTE DE CILINDRO DE 02.</p> <p>MARCA: ATUAL</p> <p>MÓVEIS MODELO: AMH1801</p> <p>REGISTRO ANVISA: 80871920005</p>	ATUAL MOVÉIS BRASIL	UNIDADE	10	1.350,00	13.500,00
<p>VALOR TOTAL R\$ 13.500,00</p> <p>(Treze mil e quinhentos reais)</p>						

1.1 – Fornecedor: Centro Oeste Hospitalar Eirelli – EPP, CNPJ n. 10.983.327/0001-84, com sede na Rua 3, Qd. 13, Lt. 13-D, Sala 3, Parque Sta. Celilia, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.919-348, telefone (62) 3218-1214, representada por seu representante legal, Sr. SOLANGE RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, RG nº 3539949 DGPC-GO, CPF nº 963.605.771-00.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

2.1 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP N. 11/2015**.

2.2 – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

h

ARP Nº 09/2015 – Aquisição futura de carro maca hospitalar para Seção Judiciária do Maranhão – Centro Oeste Hospitalar Eirelli – EPP

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasnet.gov.br e www.ma.trf1.gov.br.

5 – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

6.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.



6.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

7 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura.

7.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até 28.02.2016.

8 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasnet.gov.br e www.ma.trf1.gov.br.

ARP Nº 09/2015 – Aquisição futura de carro maca hospitalar para Seção Judiciária do Maranhão
– Centro Oeste Hospitalar Eirelli – EPP

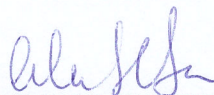



9 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

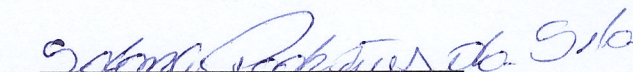
São Luís/MA, 27 de fevereiro de 2015

Contratante



CÉLIA SILVA FARIA
Diretora da Secretaria Administrativa

Contratada



SOLANGE RODRIGUES DA SILVA
Representante da Contratada